



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

EXTRATO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 015/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2013

Tipo: Menor preço por item

Abertura: 04/03/2013 às 09h00min.

Publicação:

19/02/2013 - Diário Oficial União

19/02/2013 – Mural da Prefeitura

Objeto

Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais para atender a população carente do município, de acordo com pedidos expedidos pelos médicos da Rede Municipal de Saúde, para o exercício de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 011/2013.

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2013, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e a pessoa identificada na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicadas.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento do representante, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

a Pregoeira deu início aos trabalhos, fazendo comunicação ao presente sobre :

- a) objetivos do pregão;
- b) ordenação dos trabalhos;
- c) forma e ordem em que o licitante pediriam a palavra;
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida;
- e) forma como serão feitos os lances;
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- g) pedido para que não se retirasse antes do término, em face da possibilidade de re-pregoar;
- h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame;
- j) após, foram esclarecidas as dúvidas do licitante e informado ao mesmo que estava credenciado para participar do certame:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
Galupo & Oliveira Ltda	Marco Aurélio Nogueira Galupo CPF: 877.366.166-04

A citada empresa apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregou os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, a saber:

Proposta de Preço:

Nº	PROPONENTE	VALOR GLOBAL R\$
I	Galupo & Oliveira Ltda	4.810,31

A pregoeira analisou a única proposta conferido item a item da mesma, quanto ao objeto e discriminação dos serviços a serem prestados, bem como o valor unitário e global, e após negociação direta com o proponente, não obtendo nenhum resultado, decidiu pela sua aceitabilidade uma vez que todos os itens apresentavam preços de acordo com a tabela do SUS. Dando continuidade a reunião a pregoeira procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante, estando de acordo com as exigências do edital, declarando neste momento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

vencedora a Empresa Galupo & Oliveira Ltda, e adjudicando a mesma nos itens conforme anexo I do edital Pregão Presencial 01/2013.

O licitante presente que assina a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 04 de março de 2013.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio:

Proponente: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº **015/2013**, **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2013**, objetivando a contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais para atender à população carente do Município, de acordo com os pedidos expedidos pelos médicos da Rede Municipal de Saúde, para o exercício de 2013, conforme anexo.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório 015/2013 – **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2013**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira Lucilene Marques, nas especificações constantes da proposta de preços do licitante e nas condições contidas no edital. **Os contratos serão firmados com as licitantes vencedoras a partir da data 06 de março de 2013.**

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 11 de março de 2013.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: pmmorro@rznet.com.br